



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1742/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 329/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Evento Canção Nova Abraça São Paulo, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de outubro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo.

Segundo o autor, o Canção Nova Abraça São Paulo é um evento que visa promover inúmeras iniciativas socioeducativas na cidade de São Paulo, com o intuito de levar mensagens de esperança, encorajamento e, especialmente, otimismo e fé, para jovens e adultos.

A Comunidade Canção Nova surgiu a partir de 1993 e ao longo dos anos este grupo foi crescendo. O trabalho dessa comunidade é desenvolvido por missionários que realizam atendimento ao público, trabalhos de evangelização, de grupos de oração e propondo uma reflexão sobre os valores da família e da sociedade.

Desde o seu primeiro evento que ocorreu em 2014, o Projeto Canção Nova Abraça São Paulo arrecada muitas toneladas de alimentos que são destinados a entidades sociais e comunidades católicas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, sendo o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 07.10.2015.

Reis - PT - Presidente

Eliseu Gabriel - PSB - Relator

Marquito - PTB

Claudinho de Souza - PSDB

Toninho Vespoli - PSOL

Quito Formiga - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/10/2015, p. 154

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.